



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000240/2018-86, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS, lotado na Procuradoria da República em Rio Verde/GO, no período de 7 a 10 de novembro de 2018, para participar do "I Seminário Internacional de Saúde Sexual Reprodutiva, HIV e Pessoas com Deficiência", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 8 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2018. Seção 2, p. 50.](#)